

## COTAÇÃO DE PREÇO N.º 07/2024

### **COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO**

<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa Seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de <b>Seguro de Responsabilidade Civil para Diretores e/ou Administradores – Seguro D&amp;O (Directors &amp; Officers Liability Insurance)</b> , para cobertura a atos de gestão culposos de Conselheiros, Diretores, e Gestores da AgSUS, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

<b>DATA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA</b>
<b>RECEBIMENTO ATÉ 23:59hs de 19/06/2024</b>
Email de recebimento: <a href="mailto:licitacoes@agenciasus.org.br">licitacoes@agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até às <b>23:59hs - 18/06/2024</b> a serem encaminhadas pelo <i>email</i>
Telefone de Contato: 61- 3686-4144
Endereço: SHN - Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º andar - Brasília/DF CEP: 70.701-050

Prezados (as) Senhores (as),

Temos a honra de apresentar-lhes a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, sob a forma de serviço social autônomo, conforme Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A AgSUS atua para promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena, nos diferentes níveis, e da atenção primária à

saúde, em caráter complementar e colaborativo com a atuação dos entes federativos, de acordo com as competências previstas na Lei nº 13.958, de 2019, inclusive a execução do Programa Médicos pelo Brasil, sob a orientação técnica e a supervisão do Ministério da Saúde.

Nesta oportunidade, informamos que a **AgSUS** está interessada na contratação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

## 1- DA ESPECIFICAÇÃO

As especificações e condições da contratação se encontram no Termo de Referência em anexo.

O **LMG – Limite Máximo de Garantia**, que deve ser considerado é de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais).

## 2 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

2.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS<sup>1</sup>, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, I do mesmo Regulamento**.

2.2. **O critério de julgamento será o de menor preço**, ressalvados os preços considerados inexequíveis ou cuja qualidade ofertada comprometa o objeto.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO

3.1. O fornecedor a ser contratado deverá estar, obrigatoriamente, apto a atender as demandas desta contratação, apresentando, entre outros documentos comprobatórios:

I) atestado(s) de qualificação técnica, fornecido(s) por segurado de direito público ou

---

<sup>1</sup> [Regulamento de Compras da Agsus](#)

privado, comprovando que a participante tenha executado serviços da mesma natureza do objeto, assim compreendido o seguro, com importância segurada de, no mínimo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), ou seja, que já forneceu cobertura securitária no limite mínimo de 50% do valor de cobertura total descrito neste TR;

II) prova de registro ou inscrição na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

I) comprovação de que a Seguradora possui clausulado próprio de apólice de Seguro de RC D&O junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

II) comprovação, por meio de documento expedido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e dentro do prazo de validade nele expresso, de que está em dia com suas reservas técnicas e de sinistros;

III) comprovação de que está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar e comercializar o Seguro de RC D&O.

Os atestados/certidões/declarações deverão conter a identificação do signatário (nome, cargo e telefone para contato), ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e indicar as características, valores e prazos da prestação do Seguro de RC D&O.

Poderá ser apresentado um único atestado/certidão/declaração que comprove a execução do objeto, bem como poderá ser apresentado mais de um atestado que demonstre, por meio da soma das comprovações, que a participante prestou serviços com características similares, nos exatos limites do objeto ora demandado.

A **AGSUS** poderá proceder às diligências que julgar cabíveis para elucidar informações.

#### 4. DA PROPOSTA

Nesse contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até o **dia 19/06/2024**, relativa aos serviços descritos no **Termo de Referência e questionário** em anexo.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [licitacoes@agenciasus.org.br](mailto:licitacoes@agenciasus.org.br) até **às 23:59hs do dia 18/06/2024**, a fim de serem esclarecidos antes do envio formal da proposta, sendo que todas as respostas

serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

No envio da proposta pela empresa, além das especificações contidas no Termo de Referência, deverá ser indicado no mínimo os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item :</b>	
<b>Valor global da proposta:</b>	

**Unidade de Compras, Contratos e Convênios  
UCONT/DIOP/AgSUS  
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**